

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA N.º 281/2014-NGP.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VANESSA REGINE LEITE DA ENCARNÇÃO, Matrícula Funcional n.º57213727, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada na(o), CRF, no período de 13/02/2014 a 11/08/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA N.º 294/2014-NGP.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ELZE LILIAN BEZERRA DE MAIA, Matrícula Funcional n.º5879647, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na(o), NEC, no período de 24/02/2014 a 22/08/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA N.º 278/2014 – NGP.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5755085, lotado(a) no(a) CT MARAMBAIA, no período de 15/02/2014 a 24/02/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA N.º 284/2014 – NGP.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor WALDINEY VIEIRA DE BRITO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 57217267, lotado(a) no(a) DTI, no período de 13/02/2014 a 22/02/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651694**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 24/02/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651698**  
**PORTARIA N.º 110/2014-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 980/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2935/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso MIZAEL DA SILVA TEIXEIRA, custodiado no Presídio Estadual metropolitana I – PEM I, conforme narrado no Memorando nº. 1820/2013-PEM I, de 28/08/2013.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de prática de infração disciplinar pelos servidores DENIS DOS REIS RIBEIRO, ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO e ALEXANDRE JAIME BATISTA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores DENIS DOS REIS RIBEIRO, ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO e ALEXANDRE JAIME BATISTA, por haverem cometido, em tese, infração ao art. 177, VI c/c art. 189 da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651762**  
**PORTARIA: 249/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CURY	VICE-DIRETOR
5152658	

Recurso(s)	Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261003205	339030	2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso

Natureza da Despesa

Valor

03421131662970000 0261003205 339030 2.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651824**  
**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA N.º 304/2014 – NGP.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) JOSE WILSON COELHO JUNIOR, matrícula nº 54196478, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CPASI, no período de 28/12/2013 a 04/01/2014.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651827**

**PORTARIA N.º 108/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2483/2011-CGP/SUSIPE.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA, HARLEY DE JESUS SOUZA, JAIRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO, KLEBSON AMINTAS PUREZA, MICHEL PLATINY NEVES DE SOUZA, MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS e MAURICIO BARRETO DA SILVA quanto aos supostos atos de violência física praticados contra presos da Central de Triagem de São Brás – CTSB. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro, e FABRÍCIO DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651835**

Contrato: 24

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial nas instalações da SUSIPE.

Valor Total: 850.113,60

Data Assinatura: 17/02/2014

Vigência: 17/02/2014 a 16/02/2015

Registro de Preços: 9/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339037 0101000000

Estadual

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: Av Alcindo Cabela, 2439

CEP. 66040-020 - Belém/PA Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651841**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 24/02/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOSE ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR (SUSIPE)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**PORTARIA N.º 334/2014 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 651765**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa - , T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDESE LTDA-ME, CNPJ Nº07.068.616.0001-43, nome de fantasia CFC TAILANDESE, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA TAILANDESE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com atuação na Região AV. NATAL, nº 42 A, BAIRRO: CENTRO, TAILANDIA, CEP: 68.695-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º A renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura do Diretor Geral do DETRAN.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 462 neste DETRAN/PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do DG.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de Fevereiro de 2014

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral

DOE 32.437